



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional (RCCN), e dos arts. 148 e 153 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a remessa pela Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) dos relatórios relacionados à invasões do dia 8 de janeiro - produzidos pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) e pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e recebidos pela CCAI em 20/01/2023, 09/05/2023 e 29/05/2023.

JUSTIFICAÇÃO

Sobre os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, objeto desta CPMI, foram produzidos e encaminhados à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) relatórios classificados sobre as comunicações e demais atividades dos órgãos de segurança e inteligência no Distrito Federal, que acompanhavam manifestantes e reportavam sobre as manifestações que culminaram nos ataques aos prédios dos Três Poderes na Esplanada dos Ministérios. Desses relatórios, constam informações imprescindíveis a esta CPMI para a devida compreensão acerca das comunicações entre o pessoal de campo e destes com os tomadores de decisão de mais alto nível, como os senhores ministros de Estado da Justiça e Segurança Pública e do Gabinete de Segurança Institucional.

Desse modo, para que os trabalhos desta CPMI sejam realizados de maneira eficaz, é necessário que ocorra o encaminhamento dos referidos documentos.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres membros deste Colegiado para aprovação da presente proposição.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2023.

Senador Magno Malta
(PL - ES)